Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder LICENÇA À GESTANTE, por 180 (cento e oitenta) dias, à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, entre 10/01/2019 e 08/07/2019 (período concessivo), na forma prevista no art. 103 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, combinado com o Parágrafo Único do Art. 1° da mencionada Lei Municipal, conforme Atestado Médico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br